



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 50, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições do **Decreto Municipal nº 10**, de 06.08.90 e Lei Municipal Nº 964 de 14.10.2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transpostos recursos no valor de R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais) para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	28.846.0012.0002.Amortização de Dívida Fundada	4.6.90.71.00	01	R\$ 105.000,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003.Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.39.00	01	R\$ 100.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.2005.Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	01	R\$ 50.000,00
SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0006.2019.Realização de Eventos Culturais e Artísticos	3.3.90.39.00	01	R\$ 33.000,00
SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0006.2019.Realização de Eventos Culturais e Artísticos	3.3.90.39.00	01	R\$ 30.000,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003.Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.39.00	01	R\$ 15.000,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003.Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.39.00	01	R\$ 14.000,00
SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0006.2019.Realização de Eventos Culturais e Artísticos	3.3.90.30.00	01	R\$ 12.000,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003.Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.30.00	01	R\$ 10.000,00
SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0006.2019.Realização de Eventos Culturais e Artísticos	3.3.90.39.00	01	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – CEP: 12690-000

Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003.Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.30.00	01	R\$ 10.000,00
SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0006.2019.Realização de Eventos Culturais e Artísticos	3.3.90.39.00	01	R\$ 10.000,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003.Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.30.00	01	R\$ 4.000,00
				R\$ 403.000,00

Artigo 2º - Os recursos transpostos pelo artigo anterior correrão por conta de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.2021.Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.3.90.30.00	01	-R\$ 3.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.241.0007.2027.Assistência Social ao Idoso	3.3.90.30.00	01	-R\$ 4.000,00
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452.0008.2031.Manutenção e Perenização de Vias públicas e Estradas Rurais	3.3.90.39.00	01	-R\$ 4.000,00
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452.0008.2031.Manutenção e Perenização de Vias públicas e Estradas Rurais	3.3.90.36.00	01	-R\$ 5.000,00
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.2021.Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.3.90.30.00	01	-R\$ 10.000,00
SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.813.0006.2029.Manutenção dos Setores de Esporte, Cultura e Turismo	3.3.90.30.00	01	-R\$ 10.000,00
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.1012.Realização de Obras de Infra Estrutura Urbana	4.4.90.51.00	01	-R\$ 10.000,00
SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.606.0011.2025.Manutenção das Atividades da Agricultura	3.3.90.30.00	01	-R\$ 10.000,00
SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.606.0011.2025.Manutenção das Atividades da Agricultura	3.3.90.39.00	01	-R\$ 10.000,00
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452.0008.2032.Iluminação Pública	3.3.90.39.00	01	-R\$ 11.000,00
SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.813.0006.2029.Manutenção dos Setores de Esporte, Cultura e Turismo	3.3.90.30.00	01	-R\$ 12.000,00
SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.813.0006.2029.Manutenção dos Setores de Esporte, Cultura e Turismo	3.3.90.30.00	01	-R\$ 14.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2028.Manutenção do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS	3.3.90.30.00	01	-R\$ 15.000,00
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.1011.Pavimentação de Vias Publicas/ Estradas Vicinais	4.4.90.51.00	05	-R\$ 30.000,00
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.1011.Pavimentação de Vias Publicas/ Estradas Vicinais	4.4.90.51.00	01	-R\$ 40.000,00

11

el



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.2013. Transporte de Alunos da Rede Municipal - Convênios	3.3.90.30.00	02	-R\$ 50.000,00
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.1012. Realização de Obras de Infra Estrutura Urbana	4.4.90.51.00	01	-R\$ 65.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.365.0004.1004. Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	4.4.90.51.00	02	-R\$ 100.000,00
				-R\$ 403.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 01 de agosto de 2017.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete